



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
- e-mail:

INDICAÇÃO N° 70/2016

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a instalação de uma Academia ao Ar livre no Bairro do Carmo Messias em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido bairro que solicitaram a instalação de uma Academia ao Ar livre visto que com a instalação da Academia proporcionará inúmeros benefícios não somente para o público da terceira idade, mas para todos, exaltando a importância de exercícios do corpo e mente a prática regular de exercícios físicos.

Em fim são inúmeros os benefícios, daí a importância de investir na prevenção de doenças e desta forma, em qualidade de vida através de atividades físicas saudável, aliada à socialização ao ar livre.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 01 JANEIRO DE 2016.

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 01/01/16

Sec. do Proc. Legislativo